



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.664 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais resolve desligar do Conselho de Tributos Municipais os membros abaixo, nomeados através do Decreto nº 6.254 em 20 de abril de 1999.

CLAUDIA TASSOTI KRAUSS

Representante da 25ª Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Representante do Sindicato dos Contabilistas e Escritórios Contábeis de Poços de Caldas e Sul de Minas

JOSÉ LUIZ DA SILVA BARROS

Representante da Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2000:


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSE MAURÍCIO COUTINHO
Secretário Municipal da Fazenda

Secretário Municipal da Cidade", edição nº 2585, de 30/31/12/00.